

---

**Pauta**  
**31ª Sessão Ordinária**  
**(1ª Sessão Legislativa /20ª Legislatura)**  
**9 de setembro de 2025**

---

---

Expediente

---



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 042/2025

Denomina Próprio Municipal como  
"Escola Municipal de Educação Infantil  
Dona Menininha".

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada "**Escola Municipal de Educação Infantil Dona Menininha**", a nova creche localizada no Bairro Dois Pinheiros, sede do Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº1456, de 27 de maio de 2002.

Sala Augusto Ruschi, 4 de agosto de 2025.

**Professor Giovane Prando (PSDB)**

### JUSTIFICATIVA:

A denominação da nova creche do Bairro Dois Pinheiros como "**Escola Municipal de Educação Infantil Dona Menininha**" é uma justa homenagem à memória de **Hercília Carlos Cessa**, carinhosamente chamada de **Menininha**, que nasceu em Santa Teresa no dia 26 de fevereiro de 1898, filha de Bernardo Carlos Sessa e Cercila Lauriano do Bonfim Sessa (Dona Celsa).

Dona Celsa, mãe de Menininha, foi a primeira professora formada de Santa Teresa e transmitiu à filha o valor da educação como ato de amor e como a maior herança que se pode deixar para os filhos. Inspirada por esses ensinamentos, Menininha cresceu reconhecendo a importância do saber e dedicando-se com carinho à formação de sua família.

Casou-se com César Medici e teve sete filhos: César Walmir, Cercila, Neysa, Alfredo, Alexandre e Else. Sempre preocupada com a educação, Menininha ensinava em sua própria casa, incentivando os filhos nos estudos. Quando ficou viúva, mudou-se para Vitória com o objetivo de garantir a continuidade da formação escolar de todos eles.

Recebido em 08/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sua dedicação à educação ultrapassou o âmbito familiar. Em um gesto de grande generosidade, Menininha doou à comunidade de Santa Teresa a casa em que residia com a família, para que no local fosse instalada uma escola. Assim surgiu o antigo Jardim de Infância Dona Menininha, que marcou gerações de teresenses e consolidou seu nome na história do município, hoje sede do Museu da Imigração Italiana.

Portanto, dar o nome de “**Escola Municipal de Educação Infantil Dona Menininha**” à nova creche é reconhecer a contribuição de Hercília Carlos Cessa, para a educação e para a comunidade, perpetuando sua memória e seu legado de amor, dedicação e compromisso com o futuro das crianças, bem como em memória dos servidores e munícipes teresenses que foram alfabetizados ao longo da história no antigo imóvel.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO Nº 020/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações à Cervejaria Três Santas**, na pessoa de seus sócios, **pelo destaque como a melhor Cervejaria Brewpub do Brasil**.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de agosto de 2025.

**Douglas Lacerda (PSDB)**

### JUSTIFICATIVA:

Neste mês de agosto de 2025, a Cervejaria Três Santas marcou seu nome na história da cerveja nacional. Pelo segundo ano consecutivo, a cervejaria de Santa Teresa garantiu seu lugar como a Melhor Cervejaria Brewpub do Brasil.

O Brazil Beer Cup é o maior concurso de cervejas da América Latina. Um palco onde mestres cervejeiros de todo o país colocam suas criações à prova diante de juízes nacionais e internacionais. Foram mais de mil rótulos na disputa.

A festa de premiação do Brazil Beer Cup aconteceu no dia 9 de agosto em Florianópolis e a Cervejaria Três Santas foi um dos grandes destaques da noite, tendo 15 cervejas premiadas - 5 ouros, 5 pratas e 5 bronzes.

Além disso, a cerveja "O Julgamento Selvagem", que já havia ganhado medalha de ouro, conquistou o cobiçado prêmio de "Best Of Show" - ou seja, uma segunda etapa em que competem apenas as cervejas premiadas com ouro para definir a melhor do conjunto. É uma etapa: "a melhor das melhores". A "O Julgamento Selvagem" foi a "Best Of Show" da categoria "Cervejas envelhecidas em barris de madeira".

Fruto dessa premiação, a Cervejaria Três Santas conquistou o bicampeonato como Melhor Cervejaria Brewpub do Brasil. Outras cervejarias capixabas também se destacaram na competição conquistando medalhas: Marlin Azul, Três Torres, Piwo e Aurora. As demais grandes premiadas da noite foram: - Cervejaria Salva (SC): Melhor Cervejaria de Grande Porte; - Cervejaria Stannis (SC): Melhor Cervejaria de Médio Porte; - Cervejaria Hank (PR): Melhor Cervejaria de Pequeno Porte.

Recebido em 25/08/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O Brazil Beer Cup é o maior concurso de cervejas da América Latina.

Um palco onde mestres cervejeiros de todo o país colocam suas criações à prova diante de juízes nacionais e internacionais.

Em 2025, mais de mil rótulos disputaram.



## CERVEJARIA DO ANO

Categoria Brewpub





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



## **OURO**

- Uma Canção Praieira
- O Julgamento - Quadrupel
- Querida Pasteur, te escrevo esta carta para...
- O Julgamento Selvagem
- Para abrir quando chegarmos em Trappist-1



## **PRATA**

- O Espaço Aberto
- Singularidade
- Tio Franz
- A Montanha Mágica
- Giardino



## **BRONZE**

- O Julgamento 2021 - Aged Beer
- O Menino Sep
- Brett Saison - B-E.A
- Série Gastronômica - Cafe Haus
- Tempo de Mar



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



## BEST OF SHOW

Melhor Cerveja  
Maturada em  
Barril de Madeira  
do Brasil

“O Julgamento  
Selvagem”

# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo



Recebido em 06/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

### MOÇÃO Nº 021/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à atleta **Claudicira Testlaf Barth**, pela **conquista da medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Marathon**, realizado em 31 de agosto, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e ao seu treinador, **Felício Zanotti Borges**, pelo **título de Campeão Capixaba de Mountain bike**, em 17 de agosto, e pelo êxito da parceria que vem contribuindo de forma significativa para a projeção do nome de Santa Teresa no cenário esportivo Estadual e Nacional.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, por meio de cópia, aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de setembro de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações tem por finalidade reconhecer e enaltecer a brilhante trajetória da atleta Claudicira Testlaf Barth, que em poucos anos transformou o que era uma atividade recreativa em um projeto de vida vitorioso. Iniciando no ciclismo em 2020, rapidamente destacou-se pela dedicação e pela disciplina, ingressando em uma equipe profissional já em 2021. Desde então, acumula conquistas expressivas no cenário estadual e nacional, consolidando-se como uma das grandes representantes do esporte capixaba.

Os resultados obtidos pela atleta demonstram a força de sua determinação. Ainda em seu primeiro ano competitivo, Claudicira conquistou títulos estaduais em Cross Country e Maratona, além do ranking geral capixaba. Em 2024, alcançou o pódio nacional ao conquistar a medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Marathon, em Campo de Brito-SE, tornando-se a terceira melhor atleta de sua categoria no país. Em 2025, vive a melhor fase de sua carreira, somando títulos estaduais no ciclismo de estrada e na maratona, além da liderança no ranking capixaba geral.

O auge de sua trajetória, até o presente momento, ocorreu no dia 31 de agosto de 2025, em Maringá-PR, quando conquistou a medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Marathon, feito histórico que a colocou no mais alto degrau do esporte nacional. A vitória, obtida em uma prova de mais de 80 km contra os melhores atletas do Brasil, é resultado de anos de empenho, renúncia e trabalho árduo, e enche de orgulho não apenas a atleta e sua família, mas todo o município de Santa Teresa.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Cumpra destacar, também, o papel fundamental de seu treinador, Felício Zanotti Borges, **Campeão Capixaba de Mountain bike em 2025**, que desde 2008 se dedica ao ciclismo competitivo, acumulando títulos expressivos nas modalidades de estrada, maratona, ultramaratona e cross country. Graças ao seu talento e dedicação, foi contemplado com bolsa integral de estudos e formou-se em Educação Física na Faculdade ESFA, tornando-se referência na formação de novos atletas de alto rendimento dentro e fora do Brasil. Competiu em diversas provas dentro e fora do Estado conquistando diversos títulos importantes e sempre representando Santa Teresa com muito orgulho. Sua atuação, aliada ao talento de Claudicira, resultou em uma parceria vitoriosa que projeta Santa Teresa no cenário esportivo estadual, nacional e até internacional.

Assim, esta Casa Legislativa, em nome de toda a comunidade teresense, registra seu reconhecimento e admiração à atleta Claudicira Testlaf Barth e ao treinador Felício Zanotti Borges. Suas conquistas não apenas elevam o nome de nosso município, mas também inspiram novos talentos, fortalecem o esporte e demonstram que com perseverança, disciplina e amor pela modalidade é possível alcançar feitos grandiosos e dignos de aplausos.

**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo



Recebido em 06/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

**REQUERIMENTO Nº 089/2025**

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento de **Fabiano Bebler**, ocorrido no dia 7 de setembro de 2025, na Capital do Estado.

**REQUEREMOS**, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 8 de setembro de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

**Bebeto Netto (PSD)**

**Dequinha (PSB)**

**Douglas Lacerda (PODEMOS)**

**Edimar Dantas (PODEMOS)**

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

**Capitão Geraldo (PL)**

**João Carlini (PSDB)**

**Professor Giovane Prando (PSDB)**

**Sandrão (PSDB)**

**Vanildo Sancio (MDB)**



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 206/2025**

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne **viabilizar junto aos órgão responsáveis a implantação de um redutor eletrônico de velocidade, ou, alternativamente, de dois quebra-molas, acompanhados de sinalização adequada, na rodovia Guilherme Schiffler, no ponto de acesso à localidade de Valão de São Pedro/Sítio da Família Rossi (saudoso Dr. Dymas Espíndula Rossi), a fim de garantir maior segurança aos condutores e pedestres que utilizam o trecho.**

Sala Augusto Ruschi, em 3 de setembro de 2025.

**Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)**

**JUSTIFICATIVA:**

A entrada para o Valão de São Pedro e para o sítio do saudoso Dr. Dymas Rossi e sua família, localizada na Rodovia Guilherme Schiffler, no sentido Santa Teresa x Aparecidinha, apresenta sérios riscos de acidentes devido ao intenso fluxo de veículos e à falta de sinalização e redutores de velocidade.

O problema atinge tanto os motoristas que seguem de Santa Teresa em direção a Aparecidinha, quanto aqueles que trafegam no sentido contrário, já que o acesso ao Valão de São Pedro se dá em um ponto de grande movimentação.

Diante disso, a implantação de redutor eletrônico de velocidade, ou, na impossibilidade, de dois quebra-molas, antes e depois do referido acesso, acompanhados de sinalização adequada, é medida essencial para reduzir a velocidade, organizar o tráfego e proporcionar maior segurança à população.

A adoção dessa providência evitará acidentes e atenderá a uma demanda justa e urgente da comunidade local, garantindo melhores condições de mobilidade e proteção para todos.

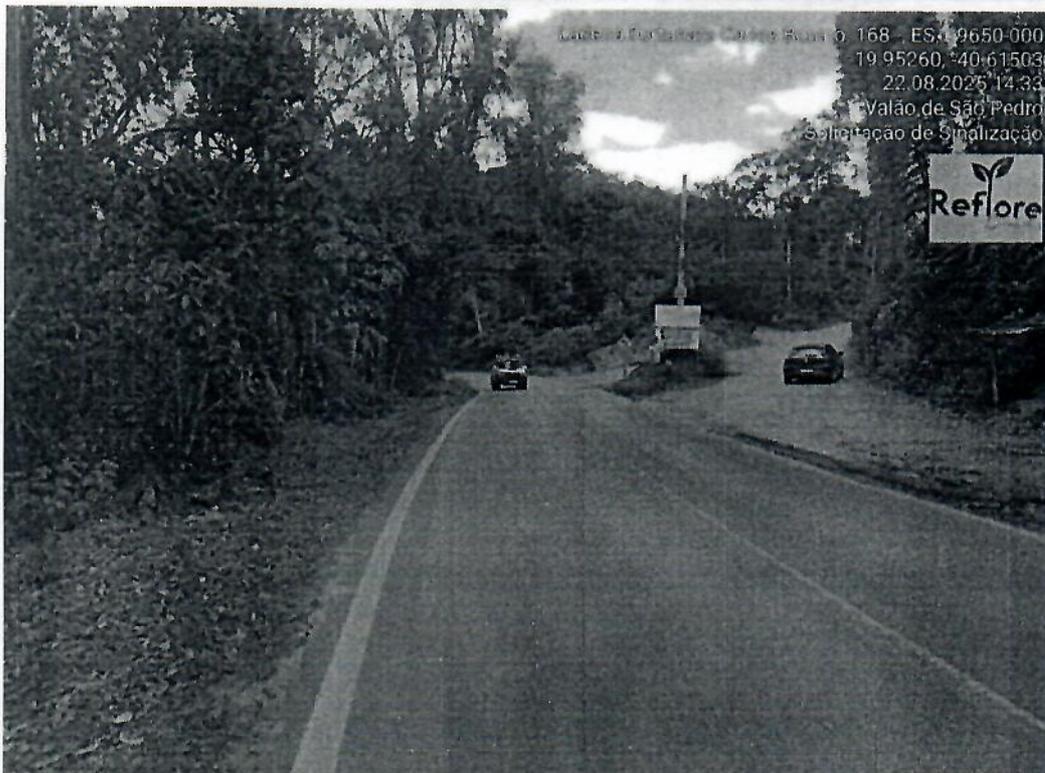
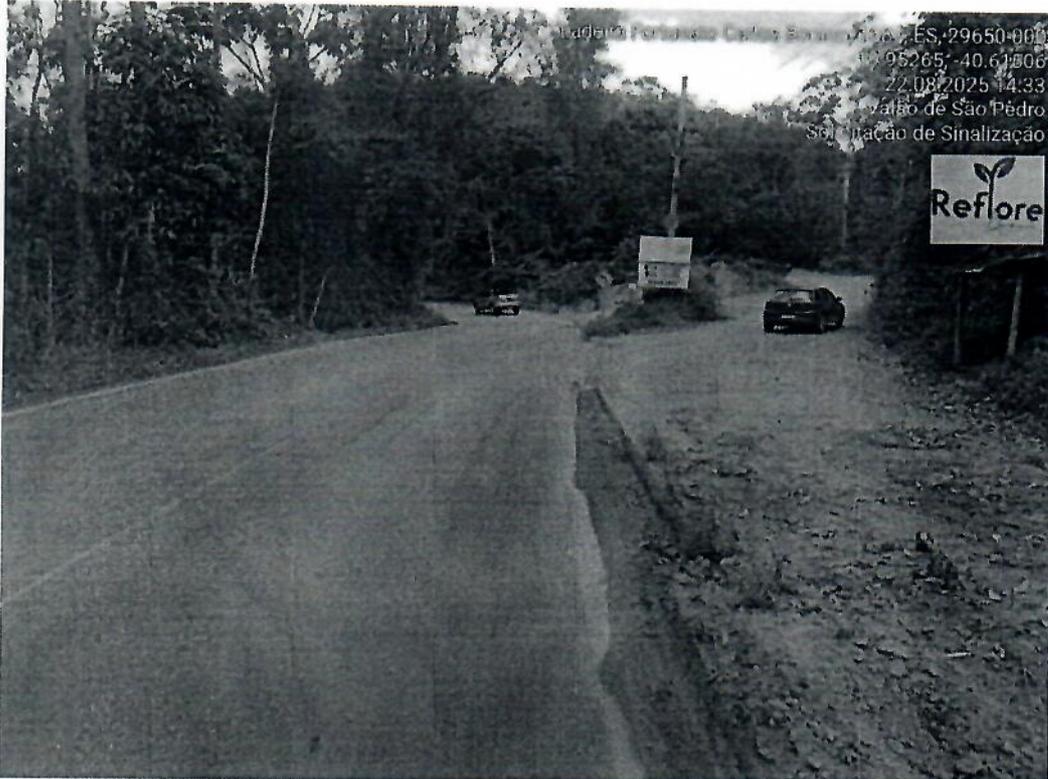
Recebido em 08/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## Registro fotográfico:





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



## INDICAÇÃO Nº 207/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne adotar as providências necessárias para viabilizar a **edificação de uma sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, a fim de garantir tratamento humanizado e atendimento multiprofissional às pessoas com transtornos mentais graves, sofrimento psíquico e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no Município de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, em 3 de setembro de 2025.

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

### JUSTIFICATIVA:

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Santa Teresa exerce papel fundamental na promoção da saúde mental da população, oferecendo atendimento multiprofissional especializado. No entanto, atualmente, o serviço funciona em um imóvel alugado, o que não é ideal e ainda gera despesas contínuas ao Município. A construção de uma sede própria trará mais segurança, estabilidade e um ambiente mais adequado ao acolhimento dos usuários.

O CAPS é referência no cuidado às pessoas com transtornos mentais graves, sofrimento psíquico e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Além de proporcionar atendimento clínico e psicossocial, o serviço atua na reinserção social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Vale destacar que a administração municipal já se encontra empenhada em fortalecer a rede de assistência, com a construção da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nesse cenário, mostra-se oportuno e estratégico também buscarmos os meios para viabilizar a edificação de uma sede definitiva para o CAPS, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se, ainda, que estamos no **Setembro Amarelo**, mês dedicado à prevenção ao suicídio, o que torna a iniciativa ainda mais relevante e necessária.

Assim, a construção de uma sede própria para o CAPS representa não apenas um avanço na infraestrutura da saúde mental, mas também um compromisso efetivo com a valorização da vida, a dignidade humana e o cuidado integral. Investir em saúde mental é investir no futuro da população, garantindo que o atendimento ocorra em um espaço adequado, acolhedor e preparado para oferecer suporte a quem mais precisa.

Diretor Geral

Recebido em 08/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara

# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo



Recebido em 06/09/2025  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

### INDICAÇÃO Nº 208/2025

Considerando a geografia do município de Santa Teresa, recortada por morros e vales, o que favorece naturalmente o acúmulo das águas pluviais;

Considerando a ocupação irregular do território ao longo dos anos, desde o processo de colonização até os dias atuais;

Considerando ainda a necessidade da intervenção do Poder Público para minimizar os impactos causados pela falta de escoamento das águas pluviais a fim de evitar catástrofes como as de 2000 e 2013;

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas providências para a **contratação, se possível em caráter de urgência, de empresa terceirizada especializada, com o objetivo de executar a limpeza e a desobstrução de bueiros nas vias públicas da Sede e dos Distritos, a fim de prevenir a ocorrência de enchentes e inundações decorrentes do entupimento de bueiros e demais estruturas de captação das águas pluviais.**

Sala Augusto Ruschi, em 4 de setembro de 2025.

**Prof. Giovane Prando (PSDB)**

---

## Ordem do Dia

---

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09 DE SETEMBRO DE 2025  
ORDEM DO DIA**

---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 015/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Altera o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 016/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Acrescenta Parágrafos 1º e 2º ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 017/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 018/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Altera o Artigo 7º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

---

**MATÉRIA:** Emenda Modificativa nº 019/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Modifica o Inciso II do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 020/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Acrescenta o Artigo 7-A ao Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Emenda Aditiva nº 021/2025  
**AUTORA:** Vereadora Sarita  
**TEOR:** **Altera o Artigo 8º do Projeto de Lei nº 031/2025.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 031/2025  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**TEOR:** **Dispõe sobre a utilização de contêineres como unidades móveis ou fixas para fins de comércio e prestação de serviços no Município de Santa Teresa e dá outras providências.**  
**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação Final.

---